



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

061

DECRETO N° 027/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
243	0824400042.008-339041	Contribuições	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 2° - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
53	0824400042.006-335043	Subvenções Sociais	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
08 de setembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo